

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2004**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2004):

“Referendar a **Portaria G.P. nº 186/04**, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2004, marcadas anteriormente para 07.06 a 06.07.2004, a fim de serem usufruídas de 09.06 a 08.07.2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/junho/2004.

**ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno